



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE DE 5 TONELADAS DESTINADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB.

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1.1.** A Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB enfrenta uma demanda crescente por serviços de transporte de materiais pesados, necessários para a execução de obras e manutenção de vias urbanas e rurais. Atualmente, a frota disponível não é suficiente para atender todas as necessidades, resultando em atrasos na execução de projetos e custos adicionais com a manutenção de equipamentos antigos e ineficientes.
- 1.1.2.** A carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos é um equipamento essencial para essas operações, permitindo o transporte ágil e seguro de materiais como terra, entulhos, brita, areia, e outros elementos indispensáveis para obras de infraestrutura. A aquisição deste veículo se faz necessária para garantir que os serviços sejam realizados de forma contínua e eficaz, atendendo às expectativas da população e às metas estabelecidas pelo município.

1.2. JUSTIFICATIVA

- 1.2.1.** A aquisição de uma carreta agrícola basculante – hidráulica é justificada pela necessidade urgente de otimizar as operações da Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB. O equipamento atual está desgastado e não consegue atender à demanda, gerando custos elevados com manutenções constantes e impactando negativamente a eficiência dos serviços prestados.
- 1.2.2.** Com a compra de uma nova carreta basculante, a secretaria poderá aumentar a produtividade, reduzir os custos operacionais e garantir que as obras e manutenções sejam concluídas dentro dos prazos estipulados. Além disso, a modernização da frota contribuirá para a preservação do patrimônio público e para a sustentabilidade das operações, assegurando que o município esteja equipado para enfrentar os desafios futuros de infraestrutura.
- 1.2.3.** Este investimento é estratégico e essencial para manter a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, promovendo o desenvolvimento urbano e rural de Mogeiro-PB de forma sustentável e eficiente.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

- 2.1. A aquisição de uma carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos pela Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB está em total consonância com o planejamento estratégico da administração municipal, que visa aprimorar a infraestrutura local, promover o desenvolvimento sustentável e garantir a eficiência na prestação de serviços públicos.
- 2.2. Dentro das diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA) e pelo Plano Diretor do município, a modernização e ampliação da frota de veículos são ações prioritárias para assegurar a execução de obras de urbanização, manutenção de vias e demais projetos que impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. A aquisição da carreta agrícola basculante é uma medida que reforça o compromisso da administração com a melhoria contínua dos serviços de infraestrutura, conforme previsto no planejamento anual de contratações.
- 2.3. Além disso, este investimento contribui para o cumprimento das metas de eficiência operacional e redução de custos, estabelecidas no planejamento financeiro e orçamentário do município. A compra da carreta agrícola basculante permitirá que a Secretaria de Infraestrutura responda de maneira mais ágil e eficaz às demandas da população, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento e sustentabilidade que norteiam as ações da gestão municipal.
- 2.4. Portanto, a aquisição proposta não só atende a uma necessidade operacional imediata, mas também fortalece o alinhamento das ações da Secretaria de Infraestrutura com os planos e metas estabelecidos pela administração pública municipal.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para a aquisição da carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos, destinada à Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB, as empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão atender aos seguintes requisitos:
 - 3.1.1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO:**
 - 1) **Capacidade de Carga:** A carreta basculante deve possuir uma capacidade mínima de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos, adequada para o transporte de materiais pesados como terra, areia, brita e entulhos.
 - 2) **Estrutura:** Construída em aço reforçado, com espessura mínima de 2,65 mm, garantindo durabilidade e resistência. Deve incluir tampas removíveis na traseira, com sistema de basculamento hidráulico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

- 3) **Sistema Hidráulico:** A carreta deve possuir acionamento hidráulico para levantamento da caçamba, com cilindro de múltiplos estágios, garantindo segurança e eficiência nas operações de basculamento.
- 4) **Segurança:** Equipamento com proteção lateral, faixas refletivas, sistema de freios eficiente e todos os itens de segurança exigidos pelas normas vigentes.
- 5) **Outros Itens:** Deve incluir rodas e pneus novos, engate giratório, suporte para estepe e para pá central, além de manual impresso para mecânico e operador, e catálogo de peças.

3.1.2. DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL:

- 1) **CNPJ:** A empresa deverá estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2) **Certidões Negativas:** Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), e Certidões Negativas de Débitos Tributários (Federal, Estadual e Municipal).
- 3) **Qualificação Técnica:** Comprovação de experiência no fornecimento de equipamentos similares por meio de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.
- 4) **Regularidade Ambiental:** A empresa deve possuir as licenças ambientais pertinentes e comprovar o atendimento a critérios de sustentabilidade no processo de produção e fornecimento da **carreta basculante**.

3.1.3. PRAZO DE ENTREGA:

- 1) A **carreta basculante** deve ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, no local designado pela Secretaria de Infraestrutura, em horário de expediente.

3.1.4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 1) O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, cobrindo todos os componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos. A empresa deverá oferecer assistência técnica autorizada no estado da Paraíba, garantindo suporte durante o período de garantia.

3.1.5. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- 1) A proposta deve incluir todas as despesas de frete, seguro e demais custos necessários para a entrega da **carreta agrícola basculante**, devendo o preço ser fixo e irrevogável até a completa entrega e aceite definitivo do equipamento.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. A estimativa de contratação para a aquisição de uma **carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos**, destinada à Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB, foi baseada em levantamentos de mercado, consultas a fornecedores especializados e análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos. A estimativa e as quantidades para a aquisição da carreta foram definidas conforme os parâmetros estabelecidos no **Convênio nº 921525/2021**, celebrado entre o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

(MAPA) e o Município de Mogeiro-PB, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 520181/2021 (Termo de Convênio 92152...).

4.2. A seguir, detalhamos as quantidades e os valores estimados:

4.2.1. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

- 1) **Item:** Carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos.
- 2) **Quantidade:** 1 (uma) carreta agrícola basculante.

4.2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRINCIPAIS:

- 1) **Capacidade de Carga:** Mínimo de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos.
- 2) **Estrutura:** Em aço reforçado com espessura mínima de 2,65 mm.
- 3) **Sistema Hidráulico:** Com cilindro de múltiplos estágios e acionamento interno.
- 4) **Itens de Segurança:** Rodas e pneus novos, proteção lateral, faixas refletivas e outros dispositivos conforme normas vigentes.

4.3. Quantidade do(s) item(ns) a ser adquirido:

4.3.1. Para atender à demanda, estima-se a contratação conforme as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos. Com rodas e pneus novos. – carreta agrícola basculante, hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos. Com rodas e pneus novos.	UND	01	37.295,84	37.295,84

4.4. Valor Unitário:

4.4.1. O valor estimado para a carreta agrícola basculante é de **RS 37.295,84** (trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

4.5. O valor estimado foi determinado com base em consultas realizadas a fornecedores locais, regionais e na plataforma **Banco de Preços**, além de considerar o histórico de preços de contratações similares por outros municípios. Esta estimativa reflete o preço médio de mercado, incluindo custos de entrega, seguro e garantia mínima de 12 meses.

4.5.1. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA:

- 1) A estimativa foi definida levando em conta a necessidade de uma carreta agrícola basculante robusta e de alta capacidade, capaz de atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura em atividades que envolvem transporte de grandes volumes de materiais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

Além disso, a análise incluiu a consideração de aspectos como durabilidade, eficiência no consumo de combustível e conformidade com normas ambientais e de segurança.

4.5.2. CRITÉRIOS PARA REVISÃO:

- 1) A estimativa de valor poderá ser revisada em caso de alterações significativas nas condições de mercado, variações cambiais ou mudanças nos requisitos técnicos especificados.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A estimativa do valor para a aquisição de uma carreta agrícola basculante destinado à Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB foi calculada com base em um levantamento de mercado abrangente, que incluiu consultas a fornecedores especializados e análise de contratações similares em outros municípios.
- 5.2. As cotações obtidas de fornecedores regionais para Carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos, sistema hidráulico de alta performance, conformidade com as normas de segurança e ambientais) apresentaram uma variação de preços entre R\$ 36.000,00 e R\$ 42.000,00 por unidade.
- 5.3. Considerando a média dos valores cotados e o preço de referência utilizado em contratações recentes, foi estabelecido que o valor estimado para a aquisição do Carreta agrícola basculante será de **R\$ 37.295,84**. Este valor inclui todos os custos relacionados à aquisição, como frete, seguro, e uma garantia mínima de 12 meses para o veículo e seus componentes.
- 5.4. A estimativa de R\$ 37.295,84 foi considerada adequada e realista, refletindo os preços praticados no mercado para equipamentos com as características técnicas necessárias para atender às demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura. Além disso, esse valor proporciona uma margem de segurança que garante a competitividade e transparência do processo licitatório.
- 5.5. A estimativa do valor da contratação poderá ser revisada em caso de alterações significativas nas condições de mercado, como flutuações de preços devido a fatores econômicos ou novas cotações que apresentem uma diferença substancial em relação ao valor inicialmente estimado.
- 5.6. O valor estimado de **R\$ 37.295,84** representa um investimento justificado e alinhado com o mercado para a aquisição de uma Carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos, permitindo à Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro-PB melhorar sua capacidade operacional e atender com eficiência às demandas de obras e manutenção urbana.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

- 6.1. A aquisição de um caminhão basculante pela Secretaria de Infraestrutura do município de Mogéiro-PB é uma medida estratégica e essencial para o aprimoramento da capacidade operacional da administração pública. Este investimento permitirá à Secretaria atender de forma mais eficiente às demandas de manutenção e obras públicas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e rural do município.
- 6.2. Com base nas análises realizadas, incluindo o levantamento de mercado, a estimativa de custos e a avaliação dos possíveis impactos ambientais, conclui-se que a contratação é viável e necessária para garantir a qualidade e continuidade dos serviços prestados à população. A aquisição deste equipamento reflete o compromisso da administração municipal com a modernização de sua frota e a melhoria dos serviços de infraestrutura, promovendo maior eficiência, redução de custos operacionais e conformidade com as exigências ambientais.
- 6.3. A Secretaria de Infraestrutura deve, ainda, assegurar que todas as etapas do processo licitatório sejam conduzidas com transparência e rigor técnico, visando à obtenção da melhor relação custo-benefício e à maximização dos resultados pretendidos. Além disso, a implementação de um plano de manutenção preventiva e o cumprimento das normas ambientais garantirão que o nova Carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos seja operado de maneira sustentável e eficiente ao longo de sua vida útil.
- 6.4. Por fim, a aquisição da Carreta agrícola basculante – hidráulica com capacidade de carga de 5 toneladas ou 7,5 metros cúbicos contribuirá significativamente para a capacidade do município de Mogéiro-PB em responder rapidamente a situações emergenciais, realizar obras de infraestrutura de forma eficaz e assegurar que a população receba serviços públicos de alta qualidade, reforçando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua das condições urbanas e rurais.

Mogéiro-PB, 06 de junho de 2024.

Aprovado por:


AIRTON JOSÉ AVELINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA
MATRÍCULA: 2071


MARIA LEONILDA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0612